Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, da Oitava Legislatura, com a presença dos Vereadores Carlos José Somavilla (MDB), Eraldo Preuss (Progressista), Ezequiel Somavilla (MDB), Jackson Rafael Ravanello (MDB), José Aldair da Silva (MDB), Leston Manske (MDB), Valdir Freese (Progressista) e Vanusa da Silva Ceolin (Progressista), sob a Presidência da Vereadora Neusa Maria Ravanello Billig (MDB). A Presidente declarou abertos os trabalhos da Segunda Sessão Extraordinária, cumprimentando os Vereadores, Servidoras Cristiana Soder, Suzana Castilhos e Tacieli dos Santos, a Assessora Jurídica Carla Corrêa Ravanello e Judite Preuss. Após a verificação do quórum a Presidenta colocou em discussão a Ata da Sessão Extraordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. No expediente constou o Convite da Paroquia Nossa Senhora para a 73º Romaria, também constou o Ofício nº 15/2025 do Poder Executivo, onde solicita Sessão Extraordinária. Na Pauta Legislativa constou os Projetos de Leis n°s 1.562, 1.563 e 1.564 e também os Projetos de Leis Legislativos nº 01 e 02/2025. Já na Ordem do Dia a Presidenta colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.562, de 15 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo onde “Estabelece os índices de revisão geral, anual, dos servidores estatutários e celetistas do Poder Executivo, inativos e pensionistas, e dá outras providências”. Com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Parecer da Assessoria Jurídico. Assim, a presidenta colocou em discussão o projeto. Com a palavra o Vereador Jackson, manifestou-se favorável ao Projeto, pois a revisão é um regramento obrigatório disposto na Constituição Federal. Não havendo mais manifestações, a presidenta colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. A Presidenta colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.563, de 15 de janeiro de 2025, onde “Autoriza o reajuste do valor do auxílio-alimentação de que trata a Lei Municipal nº 1.280, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências”. Com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Parecer da Assessoria Jurídico. Assim, a presidenta colocou em discussão o projeto. Com a palavra o Vereador Jackson, manifestou-se favorável ao Projeto, pois foi um benefício criado no ano de 2017 para os servidores efetivos do Executivo, desde então, anualmente é concedido o reajuste que neste ano chegou a 15,39%. Não havendo mais manifestações, a presidenta colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.564, de 22 de janeiro de 2025, que “Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências”. Com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Parecer da Assessoria Jurídico. Assim, a presidenta colocou em discussão o projeto. Com a palavra o Vereador Leston, manifestou-se favorável as contratações, pois a Secretária Christiane esteve presente e explanou para todos os Vereadores a necessidade de contratações destes profissionais. Não havendo mais manifestações, a presidenta colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Legislativo nº 01, de 24 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Legislativo onde “Estabelece os índices de revisão geral, anual, e de reajuste salarial dos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências”. Com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Parecer da Assessoria Jurídico. Assim, a presidenta colocou em discussão o projeto. Com a palavra o Vereador Jackson, manifestou-se favorável ao Projeto, pois a revisão é um regramento obrigatório disposto na Constituição Federal também para os servidores do Legislativo. Não havendo mais manifestações, a presidenta colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. A Presidenta colocou em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 02, de 25 de janeiro de 2025, onde “Autoriza o reajuste do valor do auxílio-alimentação de que trata a Lei Municipal nº 1.285, de 16 de agosto de 2017, e dá outras providências”. Com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Parecer da Assessoria Jurídico. Assim, a presidenta colocou em discussão o projeto. Com a palavra o Vereador Jackson, manifestou-se favorável ao Projeto, pois foi um benefício criado no ano de 2017 para os servidores efetivos do Legislativo, desde então, anualmente é concedido o reajuste que neste ano chegou a 15,39%. Não havendo mais manifestações, a presidenta colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 04 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas. Nada mais havendo, encerrou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e cinco.